



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica
Ciências Jurídico-Forenses

Unidade curricular

Justiça Constitucional – TB

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Jaime Rui Drummond Leitão do Valle - 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se proporcionar um conhecimento detido e sistemático do conjunto dos diversos aspectos do contencioso constitucional, tendo por referência, fundamentalmente, o actual sistema português de Justiça Constitucional, no seu sentido, finalidade e evolução, partindo do estudo dos modelos fundamentais para chegar aos pressupostos processuais dos diferentes institutos ou tipos de fiscalização que compõem o actual modelo de controlo jurisdicional misto

Conteúdos programáticos

1. A garantia da Constituição.
2. Os modelos da Justiça Constitucional.
3. Origens e evolução da Justiça Constitucional em Portugal.
4. A fiscalização preventiva.
5. A fiscalização concreta.
6. A fiscalização sucessiva abstracta.
7. A fiscalização da inconstitucionalidade por omissão.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

As principais instituições da Justiça Constitucional são leccionadas e contextualizados com os seus modelos, com as suas fontes e com a jurisprudência constitucional

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas são teórico-práticas, alternando a exposição da matéria com o diálogo com os alunos sobre aspectos práticos, análise crítica de jurisprudência constitucional e resolução de hipóteses. A avaliação tem por base, nos termos do Regulamento aplicável, duas parcelas: a) os elementos de avaliação, compostos pela participação activa dos alunos nos debates e na resolução de hipóteses, um teste escrito que consiste na resolução de um caso prático e a apresentação, em equipa, de uma decisão judicial; b) O exame escrito final.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A exposição da matéria habilita os alunos com as bases necessárias para o desenvolvimento das suas capacidades através de exercícios práticos que possibilitam uma análise crítica dos conceitos e dos institutos da Justiça Constitucional, permitindo uma assimilação da metodologia de resolução de casos concretos nesta disciplina.

Bibliografia principal



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

JORGE MIRANDA, Manual de Direito Constitucional, VI, 4.^a ed., Coimbra, 2013
CARLOS BLANCO DE MORAIS, Justiça Constitucional, I, 2.^a ed., Coimbra, 2006, e II, 2.^a ed., Coimbra, 2011
JORGE REIS NOVAIS, Sistema Português de Fiscalização da Constitucionalidade, AAFDL, 2017
JORGE REIS NOVAIS, Direitos Fundamentais e Justiça Constitucional - Em Estado de Direito Democrático, Coimbra, 2012
FERNANDO ALVES CORREIA, Justiça Constitucional, Coimbra, 2016
MARCELO REBELO DE SOUSA, O Valor Jurídico do Acto Inconstitucional, I, Lisboa, 1988
J. J. GOMES CANOTILHO, Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 7.^a ed., Coimbra, 2003
RUI MEDEIROS, A Decisão de Inconstitucionalidade, Lisboa, 1999
JORGE PEREIRA DA SILVA, Dever de Legislar e Protecção Jurisdicional contra Omissões Legislativas, Lisboa, 2003
JORGE MIRANDA / RUI MEDEIROS, Constituição Portuguesa Anotada, III, Coimbra, 2007
J. J. GOMES CANOTILHO / VITAL MOREIRA, Constituição da República Portuguesa Anotada, II, 4.^a ed., Coimbra, 2010